



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1608

08 de março de 2023

8 de março

Feliz
Dia da
Mulher



Prefeitura
de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26355/2021

DECISÃO

DIANTE DOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA, **ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO** APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, PARA DETERMINAR A **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, DE C.I.F., POR DEIXAR DE COMPARECER AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME A LC 28/99 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ART. 249, I, §1º. P.R.N

Valença/RJ, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Lança Produtos – Comércio e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 44.258.379/0001-00

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1052/2023

Valor: R\$ 2.049,98 (Dois mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Lança Produtos – Comércio e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 44.258.379/0001-00

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1053/2023

Valor: R\$ 187,99 (Cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Júlio Cesar da Silva Binchini.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 48.877.409/0001-17

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1054/2023

Valor: R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Manhuacu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais LTDA.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 30.814.518/0001-20

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1055/2023

Valor: R\$ 445,21 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Manhuacu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais LTDA.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 30.814.518/0001-20

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1056/2023

Valor: R\$ 64,44 (Sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Hytec Comércio de Equipamentos Eireli.

Processo Administrativo nº: 24.686/2022

CNPJ: 11.836.653/0001-21

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades do Horto Florestal.

Empenho nº: 1057/2023

Valor: R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Cactus Gráfica LTDA.

Processo Administrativo nº: 33.128/2022

CNPJ: 34.328.970/0001-32

Objeto: Aquisição de adesivo para identificação e acessibilidade destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Empenho nº: 1058/2023

Valor: R\$ 849,31 (Oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 789/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 4.186,96 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica
Processo Administrativo: 1600/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica
Processo Administrativo: 807/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.292,64 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Hospitalares S/A
Processo Administrativo: 3666/2023
Objeto: Aquisição de insumos para atender pacientes com Mandado Judicial e Hipossuficientes
Valor: R\$ 3.506,00 (três mil quinhentos e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Mat Med Hospitalar Ltda
Processo Administrativo: 523/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com Mandado Judicial e Hipossuficientes
Valor: R\$ 3.506,00 (três mil quinhentos e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda
Processo Administrativo: 5820/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados no pré, trans e pós operatórios na campanha de esterilização móvel animal-castravel
Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Jac Med Dist.de Medicamentos Ltda
Processo Administrativo: 3666/2023
Objeto: Aquisição de insumos para atender pacientes com Mandado Judicial e Hipossuficientes
Valor: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica
Processo Administrativo: 3132/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.120,17 (um mil cento e vinte reais e dezessete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica
Processo Administrativo: 3133/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.484,98 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 057/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME.
Processo Primitivo nº: 2.302/2023
Pregão Eletrônico nº: 067/2022
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 210.546,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 104/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 4.519/2023
Pregão Eletrônico nº: 071/2022
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 9.129,45 (nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 106/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 4.518/2023
Pregão Eletrônico nº: 071/2022
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 6.589,45 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 111/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.
Processo Primitivo nº: 4.513/2023
Pregão Eletrônico nº: 071/2022
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 6.283,13 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVENIO****TERMO Nº 009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33292/2022/FMS****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE – HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI**OBJETO:** RATIFICAR A PARTICIPAÇÃO DO HOSPITAL, COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, 100% SUS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS.**VIGENCIA:** 5 anos**VALOR ANUAL:** R\$ 37.175.055,72 (trinta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**DATA:** 02/01/2023**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTAS**

Em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do Extrato de Publicação de Termo de Ajustamento de Contas abaixo, publicado na Edição 1607 de 06/03/2023, o qual constou equivocadamente a data 31/03/2023. RATIFICA-SE o aludido extrato.

TERMO Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3018/2023/FMS****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DON ANDRÉ ARCOVERDE**OBJETO:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DO CUSTEIO DE PRONTO SOCORRO E INCREMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES DA UNIFAA JUNTO AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 3.129.412,98 (TRES MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**PRAZO DE PAGAMENTO:** 10 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 312.941,29 (TREZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**DATA:** 19/02/2023

VISITE NOSSO SITE
www.valenca.rj.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.**TERMO Nº 077/2023****PROCESSO Nº 775/2023****EMERGENCIAL****PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO MESMO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRIBUTÁRIAS, E FINANCEIRAS. AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, BEM COMO AS EXIGÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SÃO AS MESMAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO IX DO ÚLTMO EDITAL)**PRAZO:** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 08 DE MAIO DE 2023**DATA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023

IPTU 2023

**Atendimento especial
Setor de Tributação**

2ª via do carnê de IPTU 2023

**08 a 15 de março
9h às 16h**

É necessário que o contribuinte traga um carnê do imposto de anos anteriores para consulta.

 Prefeitura de Valença |  Secretaria M. de Fazenda



COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Despacho

Processo nº: 28.334/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 070/2022

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0Kms para atender as necessidades da Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *ALL Braz Comércio e Locações Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 13 de Fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

PASSA-SE A LÊ:

Despacho

Processo nº: 28.334/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 003/2023

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0Kms para atender as necessidades da Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *ALL Braz Comércio e Locações Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 13 de Fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 9.559/2022

Licitação na Modalidade Concorrência nº: 002/2022

Objeto: Lote de terreno ineditado e sem benfeitorias, sob nº 8, da Quadra "A", do Loteamento denominado ZIVAL – Zona Industrial de Valença, situado no bairro Benfica, perímetro urbano desta cidade, com 939,73 m², medindo 20,40m de frente para a Rua Projetada "B"; 20,30m de fundos, confrontando com a servidão; 45,50m do lado direito, confrontando com o lote 07, da Quadra "A".

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Piong G Plus Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 07 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 29.709/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 001/2023

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, inclusive FGTS, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; elaboração e atualização de cálculos judiciais em demais processos que não trabalhistas, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais; emissão de pareceres técnicos contábeis, conforme demanda da Procuradoria Geral do Município; fornecimento de demais subsídios técnicos de caráter residual, que não se enquadra nas hipóteses acima, em que o Município figure como parte ou terceiro interessado, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Rafael Francisco Neves Silva e Real Contabilidade & Serviços Empresariais Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 07 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



Despacho

Processo nº: 9.934/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 004/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e veículo para o CRAS MARCIO JOSÉ DA SILVA MACEDO – MARCINHO DA VARGINHA - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Inovatec Soluções Ltda; Loggerais, Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda; Omega Distribuidora de Carmo Ltda; R.M.N. Oliveira Comércio Ltda e S Jorge C Monteiro Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 07 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 29.178/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 074/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, em Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para Instalação, Hospedagem em Nuvem/Data-Center, Migração, Implantação, Customização de Demandas e Melhorias, Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, de Sistemas Integrados de Gestão sob licença GPL (General Public License) e/ou de locação de Sistemas Integrados conforme descrito neste Instrumento, o sistema deve atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 (SIAFIC) para as entidades Prefeitura Municipal de Valença, Câmara de Vereadores de Valença e Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Valença.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *DbSeller Serviços de Informática Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 20.598/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 002/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, com base na emenda parlamentar de Investimento GND 4 - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Benedes Soares Batista; Inovatec Soluções Ltda; NP Comércio e Representações Ltda; Omega Distribuidora de Carmo Ltda; Top Flex Comércio e Serviços Ltda e Top House Comércio e Fabricação de Colchões Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 29.372/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 010/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *AR7 Soluções Ltda; Atrium Indústria e Comércio de ferragens Ltda; Distribuidora Brazlimp Ltda; Moro Tintas e Material de Construção Ltda; Prime Comércio de Material de Construção Ltda e VRM Comércio e Serviços Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº: 33058/2022

Objeto: Credenciar prestadores de saúde na área de exames, para atendimento do Sistema Único de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, foi adiado "Sine Die", motivado por alteração no Edital.

OBS.: Solicito que as empresas que deixaram os envelopes de habilitação e proposta comercial, retirem os mesmos na Comissão de Licitações/FMS para atualização dos documentos até nova data de reabertura.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação, Jornal de Grande Circulação Estadual, Jornal de Grande Circulação na Região, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações/FMS

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº: 32814/2022

Objeto: Credenciar prestadores de saúde na área de exames, para atendimento do Sistema Único de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, foi adiado "Sine Die", motivado por alteração no Edital.

OBS.: Solicito que as empresas que deixaram os envelopes de habilitação e proposta comercial, retirem os mesmos na Comissão de Licitações/FMS para atualização dos documentos até nova data de reabertura.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação, Jornal de Grande Circulação Estadual, Jornal de Grande Circulação na Região, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações/FMS

CHAMADA PÚBLICA LOCAL PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº: 31.990/2022

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública, consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por um período de 05 meses.

Data e hora de recebimento das Propostas: Dia 09 de Março de 2023 até 05 de Abril de 2023, no horário de 13:00 às 17:00h

Retirado do Edital: O Edital da Chamada Pública encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

RESOLUÇÕES

Valença, 20 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO CMDIM 01/2023



O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.808/ 2014, e em consonância com o processo nº 31792/2022, resolve:

Art. 1º - Dar ciência sobre a atualização do quadro de conselheiras, estando este da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

-Titular: Amanda dos Santos
-Suplente: Carina Gomes Melo Souza Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial

-Titular: Isa de Miranda Ribeiro Maia
-Suplente: Amanda Fontes Silva Duque

Departamento da Guarda Municipal:

-Titular: Bruna Nascimento Correa
-Suplente: Janaína Teodoro Joaquim

Grupo representativo de atuação na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher/Coletivo Mulheres de Luta

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro
-Suplente: Ana Cecília Graciosa Assumpção

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente / CMDIM

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU

Valença, 01 de março de 2023

Valença, 03 de março de 2023

**RESOLUÇÃO CMDIM 02/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.808/ 2014, resolve:

Art. 1º - Dar ciência sobre a criação da “COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS”.

Art. 2º - A “Comissão de Análise de Documentos” será composta pelas seguintes conselheiras:

- ANA CECÍLIA GRACIOSA DE ASSUMPTÃO
- BRUNA DO NASCIMENTO CORRÊA
- FERNANDA DOS REIS MONTEIRO
- MARCIA MARIA DOMINGOS FERREIRA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente / CMDIM

**RESOLUÇÃO CMDIM 03/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.808/ 2014, resolve:

Art. 1º - Dar ciência sobre o calendário de reuniões ordinárias do *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher* referente ao ano de 2023 (anexo);

Art. 2º - Informar que as reuniões ordinárias do *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher* ocorrem em toda a PRIMEIRA quinta-feira do mês, às 15:00h, na *Casa dos Conselhos*, situada na Rua Dom André Arcoverde, 115 – Centro – Valença / RJ;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente / CMDIM

DECRETOS**DECRETO Nº. 31. DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4794/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0036.2.131	3.3.90.36.99.00.00	1500	19.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	08.243.0021.2.129	3.3.90.39.99.99.00	1500	25.000,00
04.01	Manutenção do Conselho Municipal da Mulher	08.244.0021.2.136	3.3.90.39.99.99.00	1500	15.000,00
	TOTAL				59.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.39.99.99.00	1500	59.000,00
	TOTAL				59.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 136. DE 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 4357/2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KARINA GENEROSO RIBEIRO**, matrícula nº. 106.674, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4357/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Luiz Augusto Nunes, matrícula nº. 114.090.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 137. DE 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 4649/2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WANDERSON DA CRUZ**, matrícula nº. 140.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4649/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Anderson Luiz Lopes, matrícula nº. 140.473.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 138. DE 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5266/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4467/2023 (Vigilância em Saúde-aquisição de EPI), e como seu substituto o (a) servidor (a) Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº. 211.401.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

IPTU 2023

IPTU online disponível no site
www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023

10% Cota única desconto
Até 15/03/2023

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

The poster features a blue background with a yellow house and a hand dropping coins. The text is in white and yellow, providing information about online IPTU payment, a 10% discount, and the deadline of March 15, 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2023

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº01/2023 para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Valença/RJ e dá outras providências.”

O VEREADOR JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº254 de 08 de dezembro de 2022 oriunda da Mesa Diretora da Câmara.

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa que será contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal nº01/2023**, destinada ao acompanhamento, realização e fiscalização dos atos internos e externos atinentes à realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Valença-RJ nos termos da Lei Complementar nº 254 de 08 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Ficam nomeados, para composição da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal nº01/2023 os seguintes servidores de carreira:

- A) **Maria de Fátima Alves dos Santos CPF 74110101700**
- B) **Ronaldo Dutra Brechane CPF 07000491779**
- C) **Rosângela Maria Garcia Farany CPF 56819820763**

Art. 3º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Valença, 23 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde